



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Comunicado 01

ATA DE JULGAMENTO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu-se a Comissão Disciplinar dos Campeonatos Municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), na sede da Coordenadoria de Esportes, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 2713, nesta Cidade, para julgamento dos fatos descritos no relatório 01/2019 encaminhado pela Comissão Organizadora a esta Comissão. O mesmo trata sobre a participação irregular do atleta ILVO CAMPOS ARALDI que realizou inscrição em diferentes entidades (U.V.B. equipe "A" Sênior Natural / Chácara das Pedras equipe "B" Sênior Sintético / Chácara das Pedras equipe "B" Principal Sintético).

Esta conduta fere o Art.5º do Regulamento Específico da Categoria Sênior que diz:

"Nenhum atleta poderá inscrever-se, ao mesmo tempo, em duas equipes ou entidades". Parágrafo Único: A exceção a esta proibição se dará na seguinte condição: quando a entidade participar apenas de uma categoria (Sênior ou Principal, piso natural e sintética) o atleta da categoria Sênior poderá se inscrever por outra entidade na outra categoria.

A irregularidade foi apontada pela equipe da Chácara das Pedras "B" Sênior Sintético e encaminhada a esta Comissão. Cabe ressaltar ainda, que o referido artigo está presente inclusive no cabeçalho da ficha de inscrição do Campeonato Porto Alegre de Bocha.

Sendo assim, esta Comissão Disciplinar decide: Eliminar o atleta ILVO CAMPOS ARALDI do Campeonato Municipal de Bocha 2019 nas categorias Sênior e Principal, conforme artigo 16 do Regulamento Geral 2019 do Campeonato Municipal Adulto. Decide também, que as equipes em que o atleta estava inscrito, não serão penalizadas pela conduta particular do mesmo.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento desta Ata de Julgamento, para interposição de defesa prévia.

Nada mais, encerramos com as assinaturas dos membros da Comissão Disciplinar dos Campeonatos Municipais abaixo descritos:

Comissão Organizadora do Campeonato

18.06.2019

Comunicado 02

Comunicamos a todas as equipes participantes do Campeonato Porto Alegre de Bocha/2019 – Categoria Sênior – Piso Sintético, em especial aquelas equipes integrantes da Série Prata – Chave F - que a Equipe RIOGRANDENSE "B" formalizou sua desistência na participação do campeonato a partir desta próxima fase. Solicitamos as equipes participantes da referida chave que observem com atenção a tabela de jogos em função desta desistência.

Comissão Organizadora do Campeonato

02.08.2019



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Comunicado 03

Decisão da organização do 28º Campeonato Porto Alegre de Bocha - 2019

Categoria Sênior Piso Sintético.

Tal comunicado faz referencia a partida entre as equipes Piratini "A" x Riograndense "A" no dia 07/08/2019 na Cancha da Piratini. A partida tinha o placar de 13x09 para a equipe do Riograndense quando ocorreu um desentendimento entre as partes e a arbitragem que provocou a interrupção da partida. Com base no Art.19 do 28º Campeonato Porto Alegre de Bocha – 2019 a organização determina que a partida seja concluída às 14h do dia 20/08/2019, tendo como referencia para o reinício as determinações indicativas do Art.19.

Art. 19 – Jogos interrompidos deverão ser concluídos antes da última rodada da fase classificatória ou eliminatória. Quando esta interrupção ocorrer os responsáveis deverão informar à Gerência de Eventos.

Parágrafo único: O jogo interrompido recomeçará com os pontos do marcador e o bolim com a equipe que havia ganhado o ponto na rodada anterior, inclusive com os mesmos atletas. O árbitro, conforme as circunstâncias poderá ser outro.

Comissão Organizadora do Campeonato

13/08/2019



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Comunicado 04

Reuniram-se na sede da DGERL a Comissão Organizadora do 28º Campeonato Porto Alegre de Bocha e os representantes das equipes Piratini “A” e Riograndense “A” para deliberar sobre a solicitação da equipe Piratini “A”, referente à troca da data marcada para a conclusão da partida interrompida entre as equipes, prevista no comunicado 03. Ficou definido que a data para a conclusão da partida entre as equipes será no dia 10/09/2019 às 14h com 30 minutos de tolerância. A partida reiniciará com o placar de 13x09 para a equipe do Riograndense, a mesma jogará o bolin do mesmo lado da cancha onde estava no momento da interrupção. As equipes deverão estar com os mesmos jogadores e a arbitragem poderá ser a mesma.

Comissão Organizadora do Campeonato

26/08/2019